



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 01/2024, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.300.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal

**RELATOR:** Beito Machadinho

## **I) RELATÓRIO:**

Foi encaminhado a esta Comissão o presente Projeto de Lei, que pretende abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), no orçamento vigente.

Tal propositura se justifica, conforme Mensagem Legislativa nº 01/2024, visando alterar a fonte de dotação, pois quando da elaboração do orçamento o valor foi fixado em dotação errônea, e a propositura pretende corrigir a fonte da dotação, não havendo que se falar em prejuízos ao erário.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade e importância que a demanda agrega.

## **II) DO VOTO DO RELATOR**

O Vereador Relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para tramitação deste Projeto, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo, o manifesto da Comissão, e ao final as concernentes assinaturas.

## **III) VOTO DO COMISSÃO:**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

*Beito*



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECÍS

---

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 20 de fevereiro de 2024.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**BEITO MACHADINHO**

Presidente

**DEILSON LOPES (GRINGO)**

Vice-Presidente

**WILLIAN FREITAS**

Membro